



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 21 do Anexo X da Resolução T. C. nº 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não existem contribuições para o **RGPS** neste Fundo de Previdência, razão pela qual não apresentamos o Demonstrativo de Recolhimento do Anexo XIII, correspondente ao exercício de 2022.

Iguaracy (PE), 30 de dezembro de 2022.



MAYARA SILVA ARAÚJO

Presidente

Mayara Silva de Araújo
Gerente de Previdência
CPF 074 273 024-78